



À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar a V.Sa, que informe com maior brevidade possível, a respeito da disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente Adesão a Ata de Registro de Preços, cujo objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes/fardamentos, tênis, meias e mochilas padronizados em geral para destinados atender às necessidades dos Discentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão/PE, com objetivo de atender às necessidades da Unidade Requisitante, por um período de doze (12) meses,

Valor máximo para aquisição/fornecimento é de **R\$ 722.651,07 (setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brezão/PE, em 28 de novembro de 2025.

BLW3arw
Luana Batista Martins de Barros
Secretaria Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025.



À

Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação - FME.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTOS, TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS PADRONIZADOS EM GERAL PARA DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro e projeção para os exercícios subsequentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Brezão, em 28 de novembro de 2025.


Edinaldo Almeida de Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.





Poder:	02 - Poder Executivo
Órgão:	24 – Secretaria de Educação
Unidade:	00 – Secretaria de Educação
Função:	12.122.1201.2027 – Sec. Educ – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Subfunção:	
Programa:	12.361.1201.2047 – Manut. Ativ. De Educação Fundamental – 25% Rec. Próprio.
Projeto/Atividade:	12.361.1201.2050 – QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação. 12.361.1201.2053 – Prog Mais Educ – Manutenção do Programa Mais Educação. 12.365.2402.2046 – Manut Ativ de Educação Infantil – 25% Rec Próprio. 12.366.1201.2056 – Manut Ativ de Educação de Jovens e Adultos-EJA – 25% Rec Próprio.
Categoria Econômica:	
Grupo:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Modalidade:	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Elemento:	